



PROJETO DE LEI PL./0175.1/2018



Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação à Vida (CERVIDA), de Vidal Ramos.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Centro de Recuperação à Vida (CERVIDA), com sede no Município de Vidal Ramos.

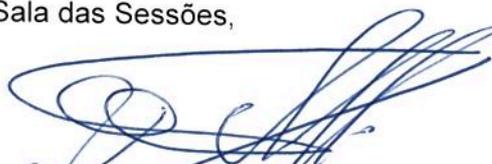
Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,



Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente
712 Sessão de 03/07/18
As Comissões de:
(5) Justiça
(14) Trabalho
Secretário



JUSTIFICATIVA



O Centro de Recuperação à Vida (CERVIDA), com sede no Município de Vidal Ramos, é uma entidade sem fins lucrativos com atuação especializada na reabilitação/tratamento de dependentes químicos.

O centro está estruturado por um grupo composto por assistente social, terapeutas e conselheiros voluntários, com ampla experiência na reabilitação de dependentes de álcool e/ou outras drogas. O processo tem duração de nove meses, em condição de internato, através de técnicas e terapias específicas.

Entendemos que, por se enquadrar nos requisitos legais, a concessão do reconhecimento de utilidade pública o Centro de Recuperação à Vida (CERVIDA), de Vidal Ramos, é meritória, para que a entidade possa usufruir dos direitos inerentes à titulação requerida e continue prestando seu relevante trabalho social.

Por esse motivo, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.

Deputado José Milton Scheffer



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0175.1/2018

**“Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação à Vida (CERVIDA), de Vidal Ramos.”**

**Autor:** Deputado José Milton Scheffer

**Relator:** Deputado João Amin

### I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de iniciativa do Deputado José Milton Scheffer, que visa declarar de utilidade pública o Centro de Recuperação à Vida (CERVIDA), de Vidal Ramos.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 3 de julho de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebi a sua relatoria com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

### II – VOTO

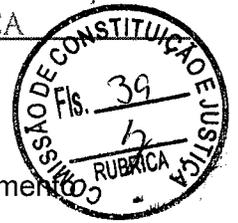
Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Com efeito, da análise dos autos, constatei cumpridas as exigências legais que regem a espécie, bem como os aspectos atinentes a este Colegiado.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0175.1/2018.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin  
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- Inputs for voting options: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) João Amin, referente ao processo PL./0175.1/2018, constante da(s) folha(s) número(s) ...

OBS: aprovação

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 07 de agosto de 2018.

Dep. Jean Kuhlmann



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0175.1/2018

**“Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação à Vida (CERVIDA), de Vidal Ramos”**

**Autor:** Deputado José Milton Scheffer

**Relator:** Deputado Valmir Comin

### I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual o Centro de Recuperação à Vida (CERVIDA), com sede no Município de Vidal Ramos.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

### II – VOTO

Da análise dos autos, constatei que o Projeto em tela é meritório por se tratar de entidade sem fins lucrativos que tem a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, promovendo programas de recuperação e reabilitação de pessoas com dependência química e/ou alcoólica, em regime de internato.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, concluo que a proposta encontra-se apta à tramitação na forma regimental, atendendo ao disposto no inciso III do art. 142, sendo meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0175.1/2018/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin  
Relator



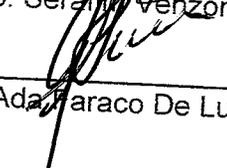
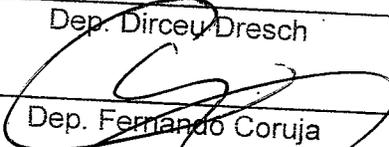
### Folha de Votação

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- aprovou
- unanimidade
- com emenda(s)
- aditiva(s)
- substitutiva global
- rejeitou
- maioria
- sem emenda(s)
- supressiva(s)
- modificativa(s)

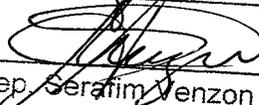
o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Valmir Comin referente ao processo PL 10175/2018 consistente da(s) folha(s) número(s) 42

OBS:

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Serafim Venzon	 Dep. Serafim Venzon	Dep. Serafim Venzon
Dep. Ada Faraco De Luca	 Dep. Ada Faraco De Luca	Dep. Ada Faraco De Luca
Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga
Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch
Dep. Fernando Coruja	 Dep. Fernando Coruja	Dep. Fernando Coruja
Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann
Dep. Valmir Comin	 Dep. Valmir Comin	Dep. Valmir Comin

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 07 de agosto de 2018

  
Dep. Serafim Venzon